

PORTARIA Nº 045/2021 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 010/2021 UDESC/UAB publicado,

RESOLVE

Art. 1º - Publicar a **relação de candidatos inscritos** no Edital 010/2021 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de Tutor a Distância para o curso de Ciências Biológicas a distância conforme listagem em ordem alfabética a seguir:

Candidato/a
Adriana Zapparoli
Ana Paula Da Silva Costa
Antonio Odair Palhares
Arivane Augusta Chiarelotto
Camila Fernanda Da Silva
Camila Kissmann
Camila Micheleto Pacheco
Camila Muniz Melo Antunes
Carolina Heyse Niebisch
Caroline Almeida Do Vale
Cassiano Kummer
Cintia Lima Da Silva
Cristielaine Aparecida Alves De Souza
Cristina Alves Ribeiro
Deisi Cord
Denise Kelly Lima Sodre
Deuzimar Helena De Oliveira Botelho
Dirceu De Sousa Melo
Douglas Martins Antunes
Elaine Borghesan
Elen Gomes Pereira
Elizane De Andrade
Emiliana Aparecida Corrêa
Fernanda Ferreira Alves Pelegrini
Fernanda Rodrigues Zanatta
Francisco Paulino Dubiela
Françoise Danielli
Girlaine Bezerra Da Silva
Gisele De Cássia Gusmão
Gisele Kristina Dos Santos Varela
Gisleine Paula Alves Silva

Candidato/a
Igor Pires Reis
Isabel Cristina Bohn Vieira
Islane Archanjo Rocha
Ivan De Marco
Jeisiane Brenda Soares De Sousa
Jéssica Maila Borghesan
Joana Neres Da Cruz Baldissera
João Pedro Gonçalves Bispo
João Ricardo Ferrer
João Rodrigo Rocha Perestrelo
Joici Rodrigues Silva Prado
Jose Carlos Ferrari Junior
Juciclea Ataide Da Silva
Kamilla Alves Carvalho
Karin Cristiane Freitag
Leila Lucia Fritz
Leili Daiane Hausmann
Lilian Alves Schmitt
Lina De Almeida Gattai
Luana Goulart Sarda
Macilene Pereira De Araujo
Manassés Dos Santos Silva
Marcos José Migliorini
Maria José Ribeiro Barbosa
Marinalva Martins De Freitas
Marjoriane De Amaral
Mayara De Fátima Vasconcellos
Mayra De Oliveira E Silva Viana
Michelle De Paula Becher
Monalize Salete Mota Pastori
Nadja Francisca Silva Nascimento Lopes
Natalia Ha
Natália Oliveira Totti De Lara
Ortenila De Lima Menoncin
Pamela Cristina Santos
Patrícia Barcelos Martins
Paula Vanessa Trujilo Chendi
Reinaldo Luzeiro Muller
Ronei Baldissera
Ronei De Almeida

Candidato/a
Rosângela Aparecida Da Silva
Rosicler Lauermann Thomé
Sabrina Silveira Spanavello Storgatto
Samira M. Pacheco
Samira Micheleto Pacheco
Simone Pereira Monteiro
Suellen Samara Passos Aguiar
Tamires Cristina Costa
Tânia Mara De Bastiani
Tatiane Maria Matos
Thayze Werlich Martins
Thiago Almeida De Sá
Tierre Ortiz Anchieta
Vanessa Campos Guedes
Vinícius Biermann
Vitor Leandro Lopes
Wellington Rosario Da Silva

Art. 2º - **Não homologar** a inscrição da candidata Daniela Neli Da Silveira Oliveira em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único devidamente preenchido).

Art. 3º - **Não homologar** a inscrição do candidato Diogo Guimarães De Borba em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único).

Art. 4º - **Não homologar** a inscrição da candidata Julia De Castro Zardo em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou documento de identificação oficialmente reconhecido e CPF).

Art. 5º - **Não homologar** a inscrição da candidata Keila Alves Do Prado Bonetti em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único).

Art. 6º - **Não homologar** a inscrição da candidata Leoiza Adriana Andrião Coelho em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único devidamente preenchido).

Art. 7º - **Não homologar** a inscrição da candidata Louise Milene Rocha Perestrelo em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou documento de identificação oficialmente reconhecido e CPF).

Art. 8º - **Não homologar** a inscrição da candidata Maria Aparecida Dos Santos em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único devidamente preenchido).

Art. 9º - **Não homologar** a inscrição do candidato Nicholas Cardoso Gomes Da Silva em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único devidamente preenchido).

Art. 10º - **Não homologar** a inscrição do candidato Rafael Estefano Busato em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único).

Art. 11º - **Não homologar** a inscrição da candidata Renata Maria Da Silva em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único devidamente preenchido).

Art. 12º - **Não homologar** a inscrição da candidata Roselaine Maria Do Nascimento Souza em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único devidamente preenchido).

Art. 13º - **Não homologar** a inscrição da candidata Sheila Debastiani Ramos em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único devidamente preenchido).

Art. 14º - **Não homologar** a inscrição do candidato Talis De Oliveira da Silva em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único devidamente preenchido, documento de identificação oficialmente reconhecido e CPF).

Art. 15º - **Não homologar** a inscrição do candidato Wellisaine Prates Da Silva em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou documento de identificação oficialmente reconhecido e CPF).

Art. 16º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 06 de julho de 2021.



Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC